

V. 1, n. 1, Uberlândia: 2011. ISSN: 2317-8310

Reflexão sobre a Formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História da UFU

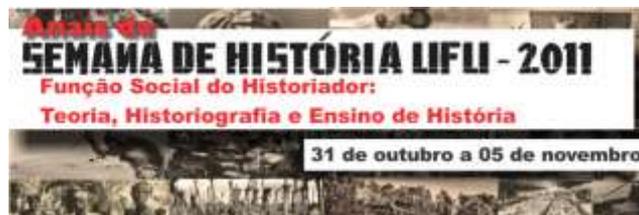
*Pedro Adriano Clemente da Silva**

O curso de Graduação em História da UFU (Universidade Federal de Uberlândia) deve seu início em 1964, quando até então fazia parte da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1972 o ingresso do aluno passou a ser feito com vestibulares distintos para o curso de Estudos Sociais e para os Cursos de História e Geografia. O currículo do curso de História foi implantado em 1985, logo após a extinção do Curso de Estudos Sociais, e assim acontecendo à abertura de um concurso vestibular direto para a Licenciatura Plena em História, esse currículo implantado em 1985 não sofreu alterações até aproximadamente o ano de 1990, “salvo aquelas que se relacionavam com equivalência de disciplinas e quadro de disciplinas optativas aceitas pelo curso”. Quando em 1991 sob a coordenação do Colegiado de Cursos entrou em vigor então uma reformulação do currículo sendo criado agora o Bacharelado, ao final desde o graduando teria a opção em fazer e já sair também com a licenciatura, cursando as disciplinas de caráter pedagógico específica de tal modalidade.¹ Esse “modelo de conclusão” é visto ainda em alguns cursos da UFU, como por exemplo, o curso de graduação em Geografia, onde o graduando tem a opção também de cursar a licenciatura, podendo fazer isso ao término do Bacharelado e depois sendo feito mais dois anos de curso para a conclusão da licenciatura, ou optando por fazer as matérias de cunho pedagógico nos quatro anos do curso.

O curso de graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia aprovou no final do ano de 2005, após intensas discussões, reflexões e reformulações um novo projeto pedagógico para o curso buscando adequar-se à Resolução nº 2/2004/CONGRAD/UFU que define as diretrizes para a elaboração e/ou reformulação do Projeto Pedagógico dos cursos de

* Pedro Adriano Clemente da Silva – INHIS/UFU. Graduando do 6º período do Curso de História.

¹ Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, out. 2005.



V. 1, n. 1, Uberlândia: 2011. ISSN: 2317-8310

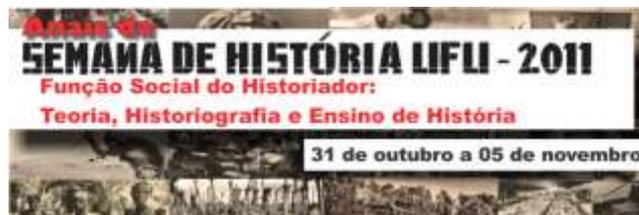
Graduação e à Resolução nº 03/2005/CONSUN, que regulamenta o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.²

Com a implementação desse currículo “novo” no início do ano de 2006, algumas mudanças foram feitas, como por exemplo, a implementação de 800h/a destinadas ao estágio supervisionado e prática pedagógica nesses quatro anos e meio de curso (nove períodos). Uma outra mudança foi a divisão da grade curricular em três núcleos sendo Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Pedagógica e Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural. Foi essa divisão que possibilitou naquele momento uma melhor forma para a implementação dessas 800h/a destinadas ao estágio supervisionado e prática pedagógica, sendo possível agrupar as disciplinas nos dois primeiros núcleos a partir de suas ementas e objetivos.

Este trabalho tem como um de seus objetivos refletir acerca da formulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em História da UFU e a implementação de um novo currículo que se adequasse a legislação que regulamenta a formação docente. No ano de 2005 o curso de graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia aprovou um novo projeto pedagógico que entrou em vigor no ano letivo de 2006 e, em 2010 teve a primeira turma se formado neste novo currículo. Para aprofundar esta discussão foram realizadas leituras acerca da formação docente, análises da legislação, bem como análises acerca da estrutura curricular a partir das ementas das disciplinas. Teve-se ainda, a aplicação de questionários a graduandos, graduados e docentes do curso no intuito de observar e analisar a compreensão de cada um destes grupos no tocante ao currículo em questão. Até o momento, é possível pontuar algumas questões no que diz respeito às disciplinas do Núcleo Pedagógico e na forma como se organizam as ementas destas disciplinas.

Busca-se através de leituras de autores como Selma Garrido Pimenta, Paulo Knauss, Ana Maria Monteiro, da Resolução CNE/CES 13/2002 - Diretrizes Curriculares para os cursos de História. entre outros entender a dicotomia Bacharel/Licenciatura, assim conseguimos fazer algumas análises das ementas e fichas de disciplinas, especialmente daquelas que compõem os Núcleos de Formação Específica e de Formação Pedagógica para que fossem feitas essas análises foram utilizadas como desde as leituras citadas anteriormente

² EDITAL N°05/ PROGRAD/ DIREN/2010



V. 1, n. 1, Uberlândia: 2011. ISSN: 2317-8310

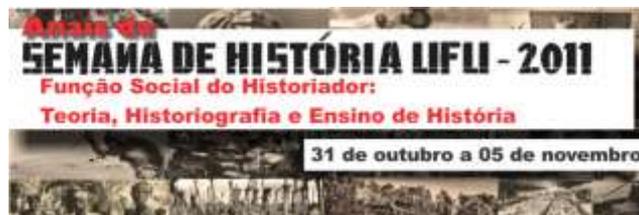
ate mesmo o uso das ementas das disciplinas. Foram produzidos também alguns questionários sobre o atual currículo da UFU que foram usados na forma de "entrevistas", esses foram entregues aos Docentes, aos graduandos dos períodos finais do curso e também aos já graduados. Com o intuito de vermos qual o conhecimento sobre o plano pedagógico do curso no caso dos graduandos e as propostas de melhoria (se necessário) dos professores.

Assim creio que uma das grandes propostas que esse trabalho tem a mostrar para o graduando seria a importância ou não para a "construção" do atual currículo, com isso trazendo para o âmbito acadêmico a discussão sobre essa dicotomia entre o Bacharel/Licenciatura. Com isso pretendemos, como foi dito anteriormente "mostrar" ao graduando como foi feito esse chamado "currículo novo" qual a suas principais mudanças e benefícios que essas trouxeram para a diminuição se assim posso dizer dessa dicotomia.

Para finalizar gostaria de fazer aqui algumas breves considerações, no primeiro semestre de 2006 entrou em vigor se assim posso dizer o chamado "currículo novo" dos Cursos de Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, currículo esse que tem como uma de suas propostas minimizarem essa dicotomia entre Bacharel/Licenciatura. Para isso o Projeto Pedagógico do Curso se organizou a partir e em torno de alguns pressupostos e princípios fundamentais que seriam: Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, Interdisciplinaridade, Flexibilidade de organização, Contextualização e crítica dos conhecimentos, Tratamento teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos, Ética como orientadora das ações educativas e Avaliação como prática de ressignificações.

Essas mudanças ocorrem através de discussões onde o Colegiado realizou estudos e discussões sobre a reforma curricular, contando com a participação de alunos indicados pelo Centro Acadêmico, esses que fizeram parte da comissão que foi solicitada pelo Colegiado de Curso. Assim com essas mudanças feitas pretende que o profissional graduado no curso de História da UFU esteja capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões e também deverá estar capacitado, a "produzir" conhecimentos de forma crítica na atividade de docência e na de pesquisa, usando a articulação entre informações e teorias.

Referências Bibliografia



V. 1, n. 1, Uberlândia: 2011. ISSN: 2317-8310

BITTENCOURT, Circe (Org.) *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História* experiência, reflexões e aprendizados. 7 ed. Campinas: Papirus, 2008

KNAUSS, Paulo. Sobre a norma e o óbvio: a sala de aula como lugar de pesquisa. In: NIKITIUK, Sônia L. (org). *Repensando o ensino de História*. 3º ed. São Paulo, Cortez, 2001.

MONTEIRO, Ana Maria. *Professores de História: entre saberes e práticas*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

NÓVOA, António. *Os professores e a sua formação*. 2 ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PIMENTA, Selma Garrido, GHEDIN, Evandro (Org.). *Professor reflexo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 3ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. *O estágio na formação de professores: unidade teórica e prática*. São Paulo: Cortez, 2005.

Legislação

Resolução CNE/CES 13/2002 - Diretrizes Curriculares para os cursos de História.

Resolução CNE/CP 1/2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena.

Resolução CNE/CP 2/2002 - Sobre a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores de Educação Básica em nível superior.

Resolução nº 03/2005/CONSUN/UFU - Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.